

**Visão geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA (OV1)**

	RWA		Requerimento mínimo de PR <sup>(3)</sup>
	a T Set-21	b T-1 Jun-21	c T Set-21
<b>0 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada - valores em R\$ mil</b>	<b>14.313.514</b>	<b>14.211.815</b>	<b>1.145.081</b>
2 Risco de crédito em sentido estrito <sup>(1)</sup>	-	-	-
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	-	-	-
7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-
7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9 Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da CVA	-	-	-
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR <sup>(2)</sup>	-	-	-
<b>20 Risco de mercado - valores em R\$ mil</b>	<b>121.123</b>	<b>113.209</b>	<b>9.690</b>
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ( $RWA_{MPAD}$ )	-	-	-
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ( $RWA_{MINT}$ )	-	-	-
<b>24 Risco operacional - valores em R\$ mil</b>	<b>1.173.002</b>	<b>1.197.025</b>	<b>93.840</b>
<b>27 Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24) - valores em R\$ mil</b>	<b>15.607.640</b>	<b>15.522.049</b>	<b>1.248.611</b>

(1) Não contempla operações de Risco de Crédito de Contraparte.

(2) Conforme definido na Resolução nº 4.193/13, art. 4.

**Comentários**

--